



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4905/2025

Ementa Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que determine ao setor competente a instalação de placas informativas proibindo o descarte de lixo e entulho na área do terreno localizado na Rua Luiz Reviglio, nº 598, nas proximidades da Praça do Birô, no bairro Jardim Bela Vista, município de Itapevi/SP.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que determine às Secretarias responsáveis, a instalação de placas com orientações e proibição do descarte irregular de resíduos na área situada na Rua Luiz Reviglio, nº 598, próximo à Praça do Birô, no Jardim Bela Vista.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação visa atender às reclamações de munícipes quanto ao descarte frequente e irregular de lixo e entulho no terreno localizado na Rua Luiz Reviglio, nº 598, próximo à Praça do Birô, no bairro Jardim Bela Vista.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



A ausência de sinalização contribui para que o local seja utilizado indevidamente como ponto de despejo de resíduos, gerando mau cheiro, proliferação de insetos e riscos à saúde pública. A instalação de placas informativas com a devida proibição e possível penalidade poderá coibir tais práticas e conscientizar a população sobre a importância da preservação do espaço público.

Além da colocação das placas, é importante que haja, quando possível, ações de fiscalização e campanhas de orientação ambiental, promovendo maior responsabilidade coletiva e urbanidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 23 de setembro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

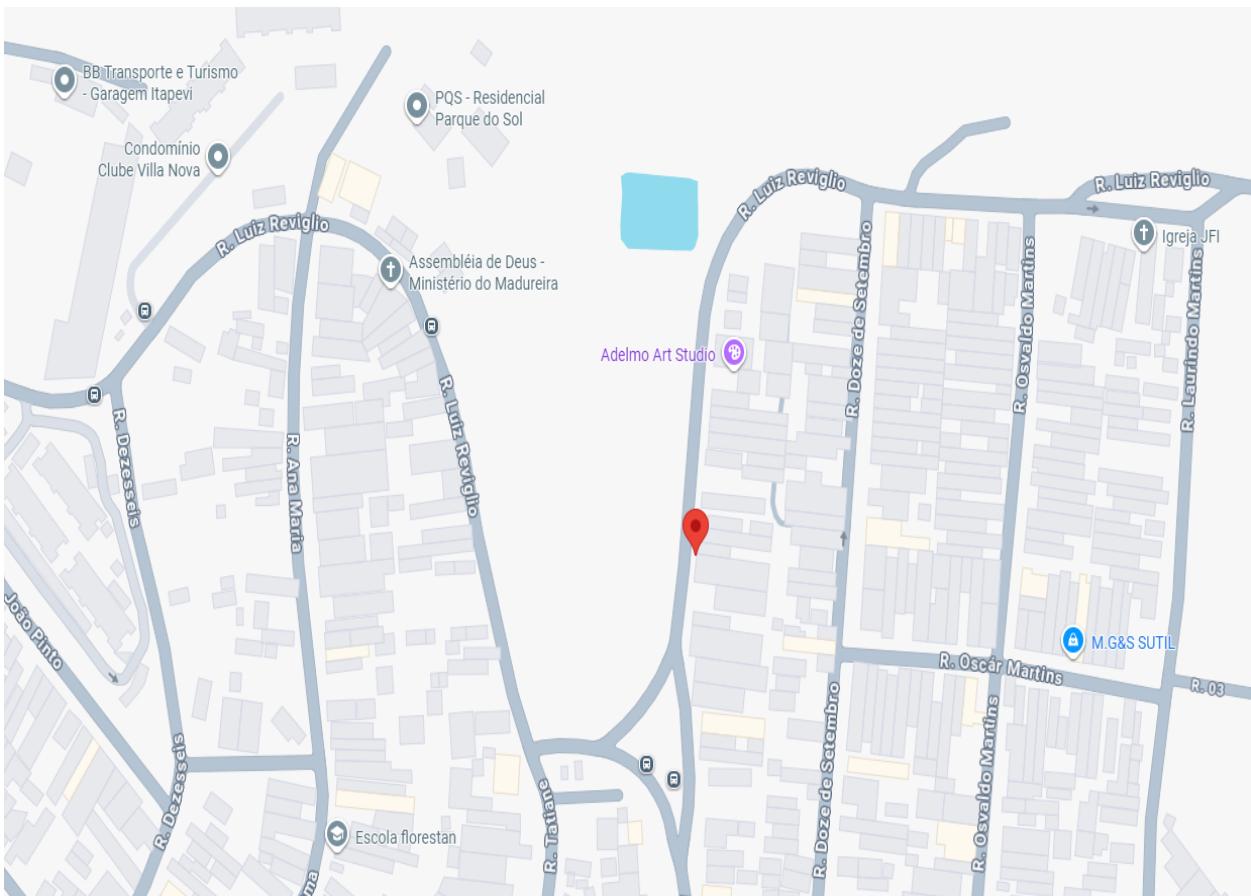


Indicação Nº 4905/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2025. PROTOCOLO 17036/2025 - 24/09/2025 19:01 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documents/autenticar e informe a chave: PN3S-9TJ4-307E-WW0Y





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4905/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2025. PROTOCOLO 17036/2025 - 24/09/2025 19:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://slave.camaraitapevi.sp.gov.br/SinoSlave/documents/authenticar> e informe a chave: PN3S-9TJ4-307E-WW0Y





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PN3S9TJ4307EWWOY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PN3S-9TJ4-307E-WW0Y



Indicação Nº 4905/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2025. PROTOCOLO 17036/2025 - 24/09/2025 19:01 - . Para ver o arquivo original acesse <http://slsive.camaraitapevi.sp.gov.br/Sisve/SlSive/documentos/autenticar>
e informe a chave: PN3S-9TJ4-307E-WW0Y